

**DECRETO Nº 107 - B**

ABRE TRANSPOSIÇÃO /  
REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE  
UM ÓRGÃO PARA OUTRO PARA O FIM  
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de JACARÉ DOS HOMENS, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 451,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto TRANSPOSIÇÃO / REMANEJAMENTO / TRANSFERÊNCIA DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>10 -</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
	<b>1010 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
<b>10.1010.04.122.0001.2049</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>			
334	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	31.737,00
372	3190.91.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SENTENÇAS JUDICIAIS	27.035,36
339	3390.35.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.144,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.04.122.0001.2049</b>				<b>70.916,36</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>				<b>70.916,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>				<b>70.916,36</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>				<b>70.916,36</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

	70.916,36
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>70.916,36</b>

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM ( R\$ )
<b>12 -</b>	<b>SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>			
	<b>1210 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>			
<b>12.1210.27.122.0001.2051</b>	<b>- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA</b>			
350	3190.04.00.00.00.0000	- 1500.00.000	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.916,36
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1210.27.122.0001.2051</b>				<b>70.916,36</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1210</b>				<b>70.916,36</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 12</b>				<b>70.916,36</b>
				<b>70.916,36</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JACARÉ DOS HOMENS/AL, 2 de maio de 2025.**

**MARIA DO SOCORRO MELO DA SILVA**  
**PREFEITA**